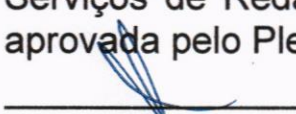
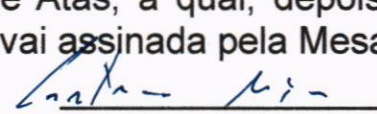
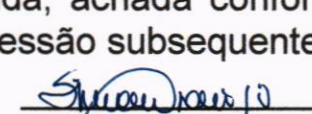


ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Doutor Gil Carlos, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádisson, Marden Menezes, Nerinho, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Aldo Gil, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Hélio, Fábio Novo; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Francisco Limma, Georgiano Neto e Oliveira Neto; realizou-se a **VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados João Mádisson e Evaldo Gomes. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados**, em segunda discussão e votação nominal, em regime normal, com 22 (VINTE E DOIS) VOTOS SIM dos senhores deputados: Ana Paula, Doutor Gil Carlos, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádisson, Marden Menezes, Nerinho, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de N° 12/23**, do Ministério Público do Estado do Piauí, processo AL-29.581/23, que "Cria 02 (duas) Procuradorias de Justiça cada qual com 01 (um) cargo de procurador de justiça e altera o artigo 5° da Lei Complementar N° 12, de 18 de dezembro de 1993". **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.////


PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO